



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitas (1kg), refeições tipo buffet e buffet tipo coquetel para atendimento das Secretarias Municipais de Ipumirim/SC.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Contratação:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de marmitas (1kg), refeições tipo buffet e buffet tipo coquetel, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipumirim/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento de refeições tipo buffet destina-se ao atendimento de eventos institucionais, reuniões de trabalho, capacitações, treinamentos, conferências, audiências públicas, encontros técnicos e demais atividades promovidas pelas Secretarias Municipais. Poderá também ser utilizado para atender servidores municipais quando houver necessidade de permanência em atividades de interesse da Administração durante o período das refeições, bem como em situações que inviabilizem o retorno ao local habitual para alimentação, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos.

O fornecimento de marmitas e refeições tipo buffet contribui diretamente para:

- Garantir condições adequadas de trabalho aos servidores;
- Evitar deslocamentos desnecessários até a sede do município;
- Reduzir custos operacionais com transporte;
- Otimizar o tempo de execução dos serviços;
- Aumentar a produtividade das equipes em campo;
- Assegurar a continuidade dos serviços públicos.

Considerando a natureza das atividades desenvolvidas pela Secretaria, a contratação se mostra indispensável para o bom funcionamento das equipes operacionais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo de Ipumirim/SC.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do Município de Ipumirim/SC, conforme planejamento da Secretaria.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecer marmitas com peso mínimo de 1kg, contendo alimentação balanceada;
- Garantir que todas as refeições sejam fornecidas em perfeitas condições de consumo, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes;
- As refeições deverão ser preparadas no mesmo dia do fornecimento, utilizando ingredientes frescos e dentro do prazo de validade;
- Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens apropriadas para transporte e conservação;
- As marmitas deverão ser entregues em temperatura adequada para consumo imediato, preservando suas características de sabor, textura, aparência e qualidade nutricional;
- Não serão aceitas refeições com sinais de deterioração, contaminação, odor desagradável, alteração de cor, acondicionamento inadequado ou qualquer característica que comprometa a segurança alimentar;
- A contratada deverá substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, qualquer refeição considerada imprópria para consumo.
- Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos;
- Utilizar embalagens adequadas, seguras e apropriadas para transporte de alimentos;
- Responsabilizar-se pelo transporte das refeições até a sede da secretaria solicitante;
- Possuir regularidade fiscal e sanitária;
- Emitir nota fiscal dos serviços prestados;
- Atender às solicitações conforme necessidade da Secretaria.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Marmita 1kg	UN	3.450	R\$ 23,00	R\$ 79.350,00
2	Buffet	UN	550	R\$ 42,00	R\$23.100,00
3	Buffet tipo coquetel	UN	200	R\$ 21,65	R\$ 4.330

Maiores especificações técnicas dos itens conforme DFD e Termo de Referência.



7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento preliminar de preços junto a fornecedores do ramo, estima-se o valor total da contratação em: **Valor total estimado:** R\$ 106.780,00 (cento e seis mil setesentos e oitenta reais).



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento de alimentação pronta, incluindo preparo, embalagem, transporte e entrega conforme demanda da Secretaria.

A execução será parcelada, conforme necessidade, pelo período de até 12 meses

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por item, adoção do julgamento por itens permite que empresas especializadas em cada segmento participem da licitação, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, além de promover maior economicidade, eficiência e competitividade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO

- Melhoria das condições de trabalho;
- Aumento da produtividade;
- Redução de deslocamentos;
- Maior eficiência dos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Levantamento de preços junto a fornecedores;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Plano Anual de Contratações;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição do fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

A contratação será realizada de forma independente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos.

Como medida mitigadora recomenda-se:



- Destinação adequada de resíduos gerados (embalagens e materiais descartáveis);
- Uso racional de energia elétrica;
- Manutenção adequada dos equipamentos para evitar desperdícios.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se necessária e plenamente viável, uma vez que atenderá às demandas de alimentação das Secretarias Municipais de Ipumirim/SC, garantindo suporte adequado às atividades administrativas, operacionais e institucionais, contribuindo para a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Ipumirim/SC, 01 de junho de 2026.

Gabrielle C M Tobaldini
Auxiliar administrativo

Joelson Techio Libano

Secretário DMER